

- a) titular: EDIO CORRÊA GUIMARÃES;
- b) suplente: MARCELO CARDOSO DOS ANJOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de abril de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1539514**

**DECRETO Nº 1.016, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 954, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 954, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1539601**

**DECRETO Nº 1.017, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO (SEDIR).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **MATEUS PORTO DA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento - CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1539778**

**DECRETO Nº 1.019, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.013, DE 23 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em

vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, do Decreto nº 1.013 de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO			
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO E POSSE			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
Professor MaPA - Educação Infantil	1º ao 90º	05/05/2025	08:00h
Professor MaPA - Séries Iniciais	1º ao 100º		10:00h
Professor MaPB - Arte	1º ao 25º		14:00h
Professor MaPB - Educação Física	1º ao 27º		15:00h
Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico	1º ao 20º		16:30h
Professor MaPA - Educação Infantil	91º ao 139º		06/05/2025
Professor MaPA - Séries Iniciais	101º ao 200º	9:30h	
Professor MaPA - Educação Especial - DI	1º ao 25º	14:00h	
Professor MaPA - Educação Especial - AH	1º	15:00h	
Professor MaPA - Educação Especial - DV	1º e 2º	15:00h	
Professor MaPA - Educação Especial - DA	1º	15:00h	
Professor MaPB - Bilíngue	1º	15:00h	
Professor MaPB - Libras	1º	15:00h	
Professor MaPB - Matemática	1º	15:00h	
Professor MaPB - História	1º	15:00h	
Professor MaPB - Geografia	1º	15:00h	
Professor MaPB - Ciências	1º	15:00h	
Professor MaPB - Língua Portuguesa	1º	15:00h	
Professor MaPB - Língua Inglesa	1º e 2º	15:00h	
Professor MaPB - Ensino Religioso	1º	15:00h	
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SEDU RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES			
INÍCIO DAS ATIVIDADES		19/05/2025	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1539897**

**Edital**

**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEDU Nº 003/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir dentro do prazo de vigência do referenciado Edital.